



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 619/14, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza suplementar recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64 e Art. 7º, Inciso I da Lei nº 2.477/13.

## DECRETA:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a suplementar recursos no valor de R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais), a seguir discriminado:

### 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

#### 01 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2.007.000 – Manutenção da Secretaria da Administração e Fazenda  
0021 – 3.3.3.9.0.39.0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

### 05 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

#### 01 – Secretaria da Agricultura

20.601.0076.2.011.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura  
0032 – 3.3.3.9.0.30.0 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

### 06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 01 – Ensino Pré-Escolar

12.365.0041.2.014.000 – Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar  
0041 – 3.3.3.9.0.30.0 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

### 06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 01 – Ensino Pré-Escolar

12.365.0041.2.014.000 – Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar  
0043 – 3.3.3.9.0.39.0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

### 06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 02 – Fundo da Educação

12.361.0047.2.015.000 – Manutenção Ensino Fundamental com Recursos FUNDEB  
0055 – 3.3.3.9.0.39.0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

### 06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 03 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2.016.000 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental – MDE  
0061 – 3.3.3.9.0.30.0 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br





# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## 06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### 03 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2.016.000 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental – MDE  
0063 – 3.3.3.9.0.39.0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

## 06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### 03 – Ensino Fundamental

12.367.0047.2.046.000 – Desenvolvimento da Educação Especial  
0059 – 3.3.3.9.0.39.0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

## 07 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 04 – Fundo de Assistência Social

08.244.0029.2.026.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
0110 – 3.3.3.9.0.39.0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

## 08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### 04 – Abastecimento de Água e Esgoto

17.512.0060.2.035.000 – Abastecimento de Água e Saneamento  
0135 – 3.3.1.9.0.11.0 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil R\$ 5.500,00

Art. 2º Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com recursos da dotação orçada à maior nos seguintes programas:

## 02 – GABINETE DO PREFEITO

### 01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0010.2.005.000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito  
0459 – 3.3.3.9.0.33.0 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 3.200,00

## 06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### 02 – Fundo da Educação

12.365.0041.1.004.000 – Construção Escola Infantil e Aquisição Equipamento  
0039 – 3.4.4.9.0.52.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00  
12.365.0041.2.043.000 – Desenvolvimento Educação Infantil com Recursos do FUNDEB  
0692 – 3.3.3.9.0.30.0 – Material de Consumo R\$ 12.000,00

## 06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### 03 – Ensino Fundamental



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

12.361.0047.2.016.000 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental – MDE  
0062 – 3.3.3.9.0.36.0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 3.000,00

## 06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### 04 – Cultura, Desporto e Assistência ao Educando

12.365.0041.1.006.000 – Programa Pró-Infância  
0072 – 3.3.3.5.0.43.0 – Subvenções Sociais R\$ 3.800,00

## 07 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 04 – Fundo de Assistência Social

08.244.0029.2.026.000 – Manutenção da Assistência Social  
0462 – 3.4.4.9.0.52.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

## 08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### 04 – Abastecimento de Água e Esgoto

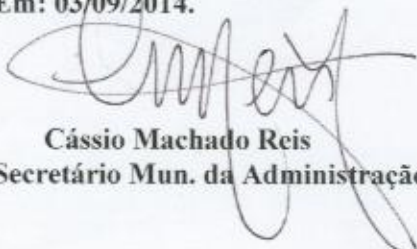
17.512.0060.2.035.000 – Abastecimento de Água e Saneamento  
0137 – 3.3.3.9.0.39.0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00  
0138 – 3.3.3.9.0.93.0 – Indenizações e Restituições R\$ 500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 03 de setembro de 2014.

  
Vanderlei Markus  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 03/09/2014.

  
Cássio Machado Reis  
Secretário Mun. da Administração.

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias, a contar de 03/09/2014